

LEI Nº 2.329/2.002  
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.002

Abre crédito suplementar de R\$258.500,00  
(duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos  
reais), e dá outras providências.

MARINÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de  
Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela  
sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito  
de R\$258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais) suplementar  
às seguintes dotações orçamentárias.

02 -	Executivo		
02 - 01 -	Gabinete do Prefeito e Assessorias		
04.122.00710.2000 -	Coordenação do Gabinete do Prefeito e Assessorias		
3190.00 -	Aplicações Diretas	R\$	13.000,00
02 - 02 -	Administração		
04.122.00710.2005 -	Coordenação e Manutenção da Administração		
3190.00 -	Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
3390.00 -	Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
02 - 03 -	Fundo Social de Solidariedade		
08.244.02810.2006 -	Despesas a cargo do F.S.S.M.U.		
3190.00 -	Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
3390.00 -	Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
02 - 04 -	Setor de Finanças		
04.123.00810.2007 -	Coordenação e Manutenção do Setor de Finanças		
3190.00 -	Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
3390.00 -	Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
28.846.10810.2010 -	Contribuição ao Paseo		
3390.00 -	Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
02 - 05 -	Agricultura e Abastecimento		
20.601.07010.2011 -	Coordenação e Manutenção da Unidade da Agricultura		
3390.00 -	Aplicações Diretas	R\$	4.000,00
02 - 06 -	Esporte e Cultura		
27.812.10110.2013 -	Coordenação e Manutenção da Educação Física e Desporto		
3190.00 -	Aplicações Diretas	R\$	2.500,00
02 - 07 -	Ensino		
10.306.03180.2021 -	Coordenação e Manutenção da Merenda Escolar		
3190.00 -	Aplicações diretas	R\$	5.000,00
12.361.04310.2017 -	Coordenação e Manutenção do Ensino Fundamental		
3390.00 -	Aplicações Diretas	R\$	10.000,00

12.364.4610.2022	- Manutenção do Transporte de Alunos Ensino Superior		
3390 00	- Aplicações Diretas		R\$ 7.000,00
02 - 09 - Obras e Serviços Municipais			
15.452.05610.2026	- Coordenação e manutenção dos Serviços Municipais		
3190.00	- Aplicações Diretas		R\$ 10.000,00
15.452.05610.2028 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Funerários			
3190 00	- Aplicações Diretas		R\$ 5.000,00
15.452.05610.2026 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Municipais			
3390.00	- Aplicações Diretas		R\$ 10.000,00
02 - 10 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.03310.2029	- Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3190 00	- Aplicações Diretas		R\$ 30.000,00
3390 00	- Aplicações Diretas		R\$ 15.000,00
02 - 11 - Saneamento			
17.512.06110.2030	- Coordenação e Manutenção do Saneamento		
3190.00	- Aplicações Diretas		R\$ 5.000,00
3390.00	- Aplicações Diretas		R\$ 10.000,00
02 - 13 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.02810.2032	- Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3390.00	- Aplicações Diretas		R\$ 5.000,00
02 - 15 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal			
25.782.09610.2035	- Coordenação e Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal		
3390.00	- Aplicações Diretas		R\$ 4.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com as anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Executivo			
02 - 01 - Gabinete do Prefeito e Assessorias			
04.122.00710.1003	- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
4490 00	- Aplicações Diretas		R\$ 100,00
04.122.00710.1004	- Aquisições de Imóveis para o Município		
4490 00	- Aplicações Diretas		R\$ 500,00
02- 04 - Setor de Finanças			
04.123.00810.2009	- Despesas com sentenças judiciais		
3190.00	- Aplicações Diretas		R\$ 1.000,00
04.123.00810.2008	- Despesas de Exercícios Anteriores		
3390.00	- Aplicações Diretas		R\$ 200,00

02 - 05 - Agricultura e Abastecimento

Contas - Balanço

20.605.07010.1009 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 100,00

02 - 07 - Ensino

10.306.03810.1018 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
4490.00 - Aplicações diretas ..... R\$ 1.000,00

12.361.04310.1016 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
4490.00 - Aplicações diretas ..... R\$ 5.000,00

12.361.04310.1023 - Aquisição de veículos para o transporte de alunos  
4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 2.000,00

12.365.04710.1011 - Construção, Reforma e Adequação de Prédios para Ensino  
4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 100,00

12.365.04710.1012 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 500,00

12.365.04710.1013 - Construção, Reforma e Adequação de Prédios  
da Pré-Escola  
4490.00 - Aplicações diretas ..... R\$ 1.000,00

12.365.04710.2016 - Coordenação e Manutenção da Educação Pré-Escolar  
3390.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 2.000,00

12.365.40720.1014 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 500,00

02 - 08 - Fundef

12.361.04310.2024 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundef  
3390.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 3.000,00

12.361.04310.2025 - Manutenção de Transporte de Alunos - Fundef  
3390.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 200,00

12.361.04310.1029 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 400,00

12.361.4310.2020 - Coordenação e Manutenção do Transporte de Alunos  
3390.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 23.000,00

02 - 09 - Obras e Serviços Municipais

15.451.05510.1036 - Construção, Reforma e Adequação de Praças e Jardins  
4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 1.000,00

15.451.05510.1040 - Recapeamento, Conservação e Melhorias de Rua e Avenidas  
4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 5.000,00

15.451.05510.1043 - Construção, Reforma e Ampliação de Sanitários Públicos



- 15.451.05510.1043 - Construção, Reforma e Ampliação de Sanitários Públicos  
4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 1.000,00
- 15.451.05510.1044 - Reforma, Ampliação do Almoxarifado Municipal  
4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 1.000,00
- 15.451.05510.1045 - Reforma, Adequação e Ampliação da Casa do  
Trabalhador Rural  
4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 1.000,00
- 15.451.05510.1052 - Extensão e Melhorias da Rede Elétrica no Perímetro Urbano  
4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 1.000,00
- 15.452.05610.2021 - Coordenação e Manutenção da Limpeza Pública  
3390.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 1.000,00
- 15.452.05610.1046 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
Serviços Municipais  
4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 1.000,00
- 15.4512.05610.1047 - Melhorias no Sistema de Tratamento de Efluente  
4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 1.000,00
- 15.452.05610.1051 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente -  
Serviços Funerários  
4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 1.000,00
- 16.482.05910.1030 - Construção de Conjuntos Habitacionais  
4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 1.000,00
- 02 - 10 - Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.03310.1054 - Reforma, Ampliação e Adequação do Centro de Saúde do  
Bairro de São Miguel  
4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 2.000,00
- 10.301.03310.1055 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 1.000,00
- 10.301.3310.1056 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
Vigilância Sanitária  
4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 3.000,00
- 02 - 11 - Saneamento
- 17.512.06110.1059 - Construção de Lagoa de Tratamento de Esgoto  
4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 500,00
- 17.512.06110.1062 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 500,00
- 02 - 13 - Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.244.02810.1064 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA**

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (17) 3826-9500 - Uchoa  
Estado de São Paulo



02 - 15 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipais		
26.782.09610 1066 - Recuperação Conservação e Melhorias de Estradas Vicinais		
4490.00 - Aplicações Diretas		R\$ 500 00

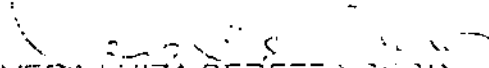
Total das anulações parciais R\$ 71 000 00

Excesso de arrecadação R\$ 37 500 00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação -  
revogadas as disposições em contrário.

  
MARI INEZ VENTURINI MAZZI  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida, publicada nos  
termos do artigo 49 da Lei Orgânica do município de Uchoa

  
VERA-LUIZA BERETTA SECO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO